



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

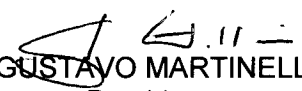
PORTARIA Nº 3605, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa o Sr. FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico da Presidência, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Consultor Jurídico Geral, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico da Presidência, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Consultor Jurídico Geral, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem ônus para o Erário, nos termos da Lei nº 8.199/14 e suas alterações, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa